

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Educação	3
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	6

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

#### MUNICÍPIO DE SALTO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 30/2019, firmada com a empresa, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor global de : R\$45.006,00 (quarenta e cinco mil e seis reais), para os itens: 94, 95, 96, 97, 98, 102 e 126,, através do Pregão Presencial nº 11/2019, cujo objeto é: Registro de Preços, com cota para ME e EPP, para aquisição parcelada e futura de medicamentos visando atender determinações judiciais, conforme especificações e quantidades a cargo da Secretaria de Saúde, a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da publicação.

Estância Turística de Salto, 07 de maio de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

#### MUNICÍPIO DE SALTO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 28//2019, firmada com a empresa, COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$119.692,80 (cento e dezenove mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), para o item: 88, através do Pregão Presencial nº 11/2019, cujo objeto é: Registro de Preços, com cota para ME e EPP, para aquisição parcelada e futura de medicamentos visando atender determinações judiciais, conforme especificações e quantidades a cargo da Secretaria de Saúde, a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da publicação.

Estância Turística de Salto, 07 de maio de 2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

#### Tomada de Preços nº 03/2019

##### Processo Administrativo nº 978/2019

##### Decisão Sobre Recurso de Habilitação

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 08/2001 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta nos autos e nova análise técnica da qualificação técnica operacional apresentada, anexo ao processo, decido pelo indeferimento do recurso ofertado pela concorrente SL Moraes Engenharia e Construções ME, mantendo-se sua inabilitação devido a apresentação de atestado técnico insuficiente para o item “estrutura de madeira tesourada”, no processo cujo objeto é contratação de empresa para obras de reforma do Centro de Especialidades Médicas, localizado na Rua Holanda – S/N – Jd. Celani I, no Município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Saúde, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital

Decidido o recurso, fica fixado para às 15h30 do dia 10 de maio de 2019 a abertura dos envelopes de proposta comercial, em sessão pública, a ser realizada na sala de Licitação – Secretaria de Administração.

Estância Turística de Salto(SP), 07 de maio de 2019.

Flávio Francisco Vitale Filho

Secretário de Saúde

#### Edital – Pregão Presencial nº 24/2019

##### Processo Administrativo nº 3985/2019

##### Cota Reservada ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de